

## **Regulamento da ação “Prazer em conhecer, ApcefPet!”**

### **1. Da natureza e finalidades da ação e de suas etapas**

- 1.1. A ação “Prazer em conhecer, ApcefPet!” é de natureza institucional e visa atender as finalidades estatutárias de ampliação e do fortalecimento da Apcef/SP.
- 1.2. A ação “Prazer em conhecer, ApcefPet!” tem vigência de 15 de junho a 31 de julho de 2023.

### **2. Quem pode participar**

- 2.1. Todos os associados efetivos da Apcef/SP (empregados da Caixa da ativa e aposentados) que sejam tutores de animais de estimação, bem como todos os pensionistas que também o sejam.
- 2.2. É vedada a participação dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e de empregados da Apcef/SP.
- 2.3. É vedada a participação de dependentes, de associados contribuintes, de usuários-parentes e de não associados.

### **3. Como participar**

- 3.1. Para participar da ação é necessário atender aos itens descritos abaixo, entre 15 de junho e 31 de julho de 2023:
  - Preencher o formulário disponível no site da Apcef/SP com seus dados pessoais e os dados do animal de estimação, além de incluir uma foto do animal;
  - Atualizar o cadastro.



**APCEF/SP**

- 3.2. Serão considerados aptos os participantes que preencherem o formulário com seus dados pessoais e concordarem com os termos deste regulamento.
- 3.3. É obrigatório o envio dos dados pelo formulário específico da ação para validação da participação. Dados enviados por outros meios não serão válidos.
- 3.4. Todos os campos do formulário que são obrigatórios devem ser preenchidos.
- 3.5. O participante terá direito a se inscrever até 3 (três) vezes, desde que as fotos e dados apresentados do animal sejam diferentes uns dos outros.
- 3.6. Para validar a participação, o participante deverá concordar com os termos deste regulamento (\*Li e concordo com os termos do regulamento).
- 3.7. A ação está atrelada à atualização cadastral. O associado que realizar o preenchimento do formulário e não estiver com o cadastro atualizado receberá um e-mail de solicitação de atualização de cadastro e terá até o dia 1º de agosto de 2023 para atualizar os dados e validar sua participação na ação.
- 3.8. Caso o participante não realize a atualização até a data determinada, a participação na ação não será validada.
- 3.9. Só será validada a participação do associado que completar todos os quesitos necessários já mencionados.
- 3.10. Dúvidas referentes à participação, à premiação ou às demais questões pertinentes à ação devem ser enviadas ao e-mail [marketing@apcefsp.org.br](mailto:marketing@apcefsp.org.br) ou WhatsApp (11) 97612-6392.
- 3.11. Casos não previstos neste regulamento serão tratados de forma isolada pela Diretoria Executiva.



#### **4. Prazo**

4.1. O período de participação é de 15 de junho a 31 de julho de 2023.

#### **5. A premiação**

- 5.1. A seleção dos vencedores será feita por sorteio realizado em ferramenta interna da Apcef/SP.
- 5.2. Os participantes da ação “Prazer em conhecer, ApcefPet!” que não estiverem associados à Apcef/SP na data de realização do sorteio não serão contemplado com os prêmios.
- 5.3. A premiação será realizada da seguinte forma:
  - Os primeiros 300 (trezentos) tutores que cadastrarem seu animal de estimação receberão a foto ímã do animal em moldura específica do ApcefPet. Para os associados da ativa, o envio será realizado por malote, entregue na lotação de trabalho do empregado. Para os associados aposentados, o envio se dará por Correios, com entrega no endereço cadastrado no formulário de inscrição.
  - Todos os participantes que atendam aos requisitos deste regulamento estarão aptos ao sorteio de 5 (cinco) vales-presentes digitais da Petlove, no valor de R\$ 200,00 cada. Cada participante poderá ser contemplado somente 1 vez.
- 5.4. As condições de uso dos vales-presentes são estipuladas pelo fornecedor. Em caso de falta, os prêmios poderão ser substituídos por outros com função e valores similares.
- 5.5. Os prêmios, sob hipótese alguma, poderão ser trocados ou revertidos em dinheiro.
- 5.6. A data de divulgação dos ganhadores será em 4 de agosto de 2023, nos meios de comunicação da Apcef/SP.



- 5.7. Ao participar da ação “Prazer em conhecer, ApcefPet!”, o associado registra sua concordância com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e que poderá ter a foto de seu animal de estimação selecionada para divulgação no site e redes sociais da Apcef/SP.

## **6. Divulgação**

- 6.1. A Apcef/SP manterá todas as informações em seu banco de dados a fim de utilizá-las com o objetivo de aperfeiçoar seus serviços oferecidos, bem como divulgar os resultados e ganhadores da ação em qualquer meio de comunicação da entidade que essa desejar: impressos (jornais, folhetos, cartazes ou outros) e eletrônicos (vídeo, internet, redes sociais, televisão ou outros) ou, ainda, por qualquer forma de comunicação, pela quantidade de vezes que pretender.
- 6.2. O associado poderá acompanhar o andamento da ação por meio das redes sociais e site da Apcef/SP.

São Paulo, 15 de junho de 2023.

Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal (Apcef/SP)  
Diretoria Executiva